EXMO. SR.

VEREADOR ANÍSIO CLEMENTE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

O Vereador, que este subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 2.137/2022

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE PROVIMENTO DE AUXÍLIO PSICOTERÁPICO AOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUANTO AO RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS UNIDADES ESCOLARES E EM FUNÇÃO DO PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL DEVIDO À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS, NA FORMA QUE MENCIONA."

01/Abr/2022 10:11 CMN NOVA LIMA

Art. 1º- Fica criado o Programa de Provimento de Auxílio Psicoterápico a alunos e profissionais de educação da Rede Municipal de Ensino de Nova Lima, para a atenuação de possíveis efeitos emocionais gerados pelo período de isolamento social em função da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) e do retorno às atividades nas unidades escolares.

Art.2º- O Programa terá por atribuição prover auxílio psicológico a alunos e profissionais de educação da Rede Municipal de Ensino de Nova Lima, obedecendo as seguintes diretrizes:

I – respeito à privacidade e à dignidade daqueles que façam uso do Programa;

II- encaminhamento e acompanhamento em unidade de saúde municipal;

III- orientações e encaminhamentos necessários a pais, responsáveis e profissionais de educação.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 30 de março de 2022.

Vereador Cláudio José de Deus

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

JUSTIFICATIVA

O Brasil e o mundo vivem um momento de pandemia, no qual o isolamento social é uma medida importante para combater a propagação da doença. No entanto, nas palavras do filósofo Rosseau, o homem é um ser social, e impedi-lo de tal convívio acarretou consequências nas relações sociais. E, para muitos, a quarentena significou aumento de ansiedade.

Com o isolamento, as redes sociais têm se firmado como um meio para que milhares de pessoas possam se manter conectados a amigos e familiares. Mas a participação intensiva nas redes sociais também pode acarretar um excesso de informações. A grande quantidade de notícias pode desencadear ansiedade, devido a intensiva divulgação de números de óbitos e infectados pela doença. Consequentemente, dados de universidades brasileiras apontam que os atendimentos psicológicos aumentaram cerca de 20% (vinte por cento) nesse período.

No intuito de auxiliar e prover todo apoio necessário, proponho a criação de um Programa de Auxílio Psicoterápico a alunos e profissionais de educação da Rede Municipal de Ensino de Nova Lima.

Esse Programa será implementado nas unidades escolares, para combate e prevenção a possíveis prejuízos emocionais em função do longo período de isolamento social por conta da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Solicito a meus nobres colegas o apoio para aprovação deste projeto, certos de que contribuiremos para o bem-estar dos alunos e profissionais da educação deste município.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 30 de março de 2022.

Vereador Cláudio José de Deus
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

claudinhovalle@cmnovalima.mg.gov.br

Praça Bernardino de Lima, 229 – 3 º Andar – Centro. Nova Lima/ MG.
Telefone: 31 3542.5948